GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO N.º028 /2001
Palmas, 02 de agosto de 2001.

Dispõe sobre a reaplicação dos recursos financeiros destinados à aquisição de medicamentos essenciais à Saúde Mental do Estado do Tocantins.

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 02 de agosto de 2001,

Considerando a Portaria 1.077 de 24/08/99, que estabelece as diretrizes para a implantação e qualificação de municípios ao Programa de Aquisição de Medicamentos Essenciais para a Área de Saúde Mental;

Considerando o Parecer Técnico do Serviço de Auditoria da SESAU.

RESOLVE:

1- Qualificar o Município de Formoso do Araguaia a receber os recursos financeiros destinados ao Programa de Saúde Mental, passando a ser referência para os municípios circunvizinhos;

2- Aprovar a reaplicação dos recursos financeiros destinados ao Programa de Saúde Mental, com aplicação de 10% (dez por cento) do valor correspondente ao Estado do Tocantins, para a Gestão Municipal de Formoso do Araguaia.

3- Ficando os recursos distribuídos na forma do Anexo desta Resolução.

Marcos Elizeu Marinho de Oliveira

Presidente-Substituto da
Comissão Intergestores Bipartite-TO

Anexo da Resolução 028/2001

MUNICÍPIO	RECURSO FEDERAL ANUAL	CONTRA PARTIDA ESTADUAL ANUAL	TOTAL DE RECURSOS MENSAIS (Federal e Estadual)	TOTAL GERAL DOS RECURSOS ANUAIS
ARAGUAÍNA	34.668,21	8.667,00	3.611,26	43.335,21
GURUPI	26.028,23	6.507,00	2.711,27	32.535,23
PORTO NACIONAL	26.028,23	6.507,00	2.711,27	32.535,23
PALMAS	49.001,98	12.250.65	5.104,38	61.252,63
FORMOSO DO ARAGUAIA	15.080,71	3.770,19	1.570,92	18.850,90
TOTAL GERAL	150.807,36	37.701,84	15.709,10	188.509.20